LEI Nº 2.509, de 27 de junho de 2013.

Dispõe sobre a denominação de via.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Pericles Antonio Rizzo"** a rua que se inicia na BR 259 no lote 686 indo até o lote 531, conforme planta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

SETOR	QUADRA
12	088

RODOVIA BR 101

ESC. 1/2000

